

**PORTARIA N° 297/2008**

**“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **TANIA COLETTI MILANESI**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, 10 dias e referente ao período aquisitivo 2008/2009, 05 dias, a contar de 05 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 16.12.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo